



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Saltinho

MUNICÍPIO DE SALTINHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

CONTRATO Nº 15/2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO PARA A REVITALIZAÇÃO
DA PRAÇA AMANTINO BOSCHI

O **MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto à Prefeitura Municipal de Saltinho, SC, sita à Rua Álvaro Costa, 545, inscrito no CNPJ nº 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. LUIZ DE PARIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Saltinho, inscrito no RG nº 13/R – 1.947.330 e CPF nº 605.204.859-04, denominado para este instrumento particular simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a,

CERAÇÁ - COOPERATIVA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO VALE DO ARAÇÁ, pessoa jurídica, de direito privado, com sede na Rua Miguel Couto, nº 254, no Município de Saudades - SC, inscrita no CNPJ nº 83.086 603/0001-85, representada por seu Presidente, **Sr. JOSÉ SAMUEL THIESEN**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Saudades - SC, inscrito no CPF nº 131.032.379-87, doravante denominada **CONTRATADA**, **resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO**, para a **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA AMANTINO BOSCHI**, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas, decorrentes de seleção através dos procedimentos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016** na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016, DO MUNICÍPIO DE SALTINHO - SC**, observadas as normas estabelecidas, na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CLÁUSULA I** passa a vigorar conforme segue, com o acréscimo no valor da obra de **R\$ 997,16 (novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Edital é a seleção de empresa para a **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA AMANTINO BOSCHI** conforme descrição a seguir:

ITEM C	ITEM E	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR TOTAL
1	1	Recuperação e ampliação da rede de iluminação elétrica da Praça Amantino Boschi.	UN	1	32.487,16
VALOR GLOBAL GERAL					32.487,16

1.2 - A designação no quadro acima de "Item C", significa item deste **CONTRATO** e "Item E" o item do Edital de Licitação; (Se houver mais de uma vencedora).

1.3 - Entende-se por **VALOR TOTAL**, para o **item 1** do quadro acima, o fornecimento de serviços, mão-de-obra, material, equipamentos, para atender os requisitos e condições descritos no **Memorial Técnico Descritivo**, que engloba também a **Relação de Materiais**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Saltinho

e seus respectivos, quantitativos, valores unitários e o total para cada item, bem como o **Cronograma Físico Financeiro**; na **Prancha 01/01 Projeto RDU - Iluminação Praça Pública**. Esses documentos, relacionados à parte de iluminação elétrica da praça, são partes anexas e inseparáveis do presente processo licitatório e deverão ser solicitados ao Departamento de Compras e Licitações da Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Saltinho, SC.

1.4 – O prazo para a execução da obra para o **item 1** do objeto do presente edital é de cinco **(05) semanas, contadas a partir da data da assinatura do contrato**.

1.5– A obra será executada na área física da atual **Praça Amantino Boschi**, na Cidade de Saltinho, SC.

1.6 - É parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, todas as peças constantes no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016** na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016, DO MUNICÍPIO DE SALTINHO - SC**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CLÁUSULA III** passa a vigorar conforme segue, em função do novo valor.

CLÁUSULA III

DO PREÇO.

O valor total do presente Contrato conforme descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA é de **R\$ 32.487,16 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, as quais se aplicam ao presente Termo Aditivo.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos da Lei.

Saltinho, Estado de Santa Catarina, em 01 de abril de 2016.

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE SALTINHO	CERAÇA – COOPERATIVA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO VALE DO ARAÇÁ
LUIZ DE PARIS	JOSÉ SAMUEL THIESEN
PREFEITO MUNICIPAL	PRESIDENTE
CONTRATANTE	CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

EDIMAR NORONHA DE FREITAS	ADEMAR LUIZ TONKELSKI
CPF Nº 063.767.529 - 00	CPF Nº 033.285.919 - 31